

Por Rita Azevedo

***Uma das principais mudanças é a possibilidade de sociedades cooperativas operarem qualquer ramo de seguros privados, tendo em vista que eram autorizadas apenas a atuar com seguros agrícolas, de saúde e de acidentes do trabalho***

A lei que regulamenta o funcionamento das cooperativas de seguro e de grupos de proteção patrimonial mutualista, aprovada ontem pelo Senado, vai promover uma ampla reforma no sistema nacional de seguros privados, segundo a avaliação da Superintendência de Seguros Privados (Susep). O Projeto de Lei Complementar nº 143/2024 (antigo PLP nº 519/2019) seguirá agora para sanção presidencial.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** Valor Econômico, em 18.12.2024